



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **046** / DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 272.639/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 1.680,00m² e benfeitorias nela encontradas de propriedade do Sr. Geraldo Gonçalves de Assis, contida na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho RIO CASCA-MONLEVADE entre as estacas 556 + 18,00 a 557 + 19,00 no lugar denominado Córrego do Tatú, Município de Rio Casca no Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TRAN/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D.N.E.R.
38
26.02.1975
<i>W. S. S. S. S.</i>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SV. P. 1